



PORTARIA Nº 48 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS**, SIAPE: 2223169, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Área: Contabilidade, que consta nos autos do processo **23387.000296/2024-79**, autuado no dia 23/02/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 192 / 2024 - CPPD-CAM**, de 19 de março de 2024;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 92 - DG/CAM/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2019;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2223169	ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS	27/04/2017 à 26/04/2019	84	PROGRESSÃO	D102	D201	27/04/2019

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024